



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____ 2024

Lei Nº _____ de _____ / _____ de 2024.

“Comemoração ao Dia da Bíblia no Segundo Sábado do Mês de Dezembro”

Art. 1º - Fica instituída no município de Osório a comemoração ao Dia da Bíblia, a ser celebrado anualmente no segundo sábado do mês de dezembro, como forma de reconhecer a importância e o valor cultural, histórico e espiritual da Bíblia para a sociedade.

Art. 2º - O Dia da Bíblia tem como objetivo promover a reflexão sobre os ensinamentos contidos na Bíblia, independente de crenças religiosas, valorizando a mensagem de amor, paz, solidariedade e fraternidade presentes nas Escrituras Sagradas.

Art. 3º - Durante a comemoração ao Dia da Bíblia, poderão ser realizadas atividades como palestras, seminários, exposições, concertos musicais, leituras públicas de trechos bíblicos, entre outras iniciativas que promovam a disseminação dos valores e princípios contidos na Bíblia.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com entidades religiosas, culturais e educacionais para a realização de eventos alusivos ao Dia da Bíblia, visando a participação e integração da comunidade em torno dessa data significativa.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Osório, Em _____ / _____ de 2024.

ROGER CAPUTI ARAÚJO
Prefeito Municipal de Osório

JUSTIFICATIVA

A comemoração do Dia da Bíblia no segundo sábado do mês de dezembro de cada ano se justifica pela importância histórica, cultural e espiritual da Bíblia como livro sagrado para diversas tradições religiosas e como patrimônio da humanidade.

A data proporciona uma oportunidade para reflexão, celebração e disseminação dos valores de amor, paz, solidariedade e fraternidade presentes nos ensinamentos bíblicos, independente de crenças religiosas. Além disso, a comemoração do Dia da Bíblia promove o diálogo inter-religiosos, a valorização da diversidade cultural e o fortalecimento dos laços comunitários, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, tolerante e harmoniosa.

Osório, Sala de Sessões em 03 de Maio de 2024.

LUIS CARLOS "COELHÃO" ALIARDI
VEREADOR - PDT